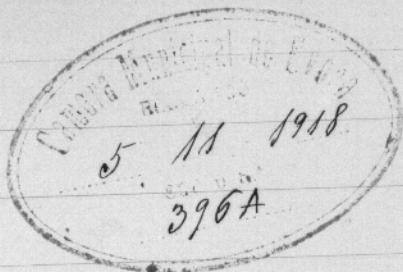


721

2<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Evora



Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, em um do corrente, fui nomeado Administrador d'este Conselho, por alvará de Sua Ex.<sup>a</sup> e Governador Civil d'este districto, de cujo cargo tomei posse naquela mesma data.

Saudade e Fraternidade

Evora, 4 de Novembro de 1918

O esdr.<sup>o</sup> do Cons.<sup>o</sup>,

Francisco

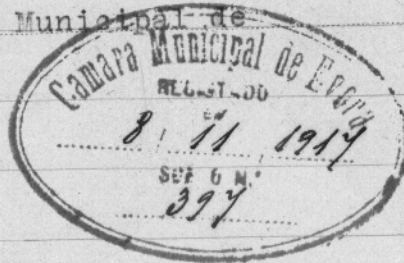


450

Evora, 5 de Novembro de 1918.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão Administrativa

da Camara Municipal de



Evora.

MISERICORDIA

DE

EVORA



Provedoria

N.º 182

A Meza Administrativa d'esta Misericordia, a que me honro de presidir, apreciou em sua sessão de 3 do corrente o officio nº 267 de 28 de Outubro passado com que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a distinguiu e, lamentando carecer de competencia para alterar o Estatuto e, assim, não poder aceder aos desejos da Comissão a que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> mui dignamente preside, resolveu submeter o pedido, que se afigura de justiça, á primeira reunião da Assembleia Geral da Irmandade para o resolver.

Saude e Fraternidade.

O Provedor,

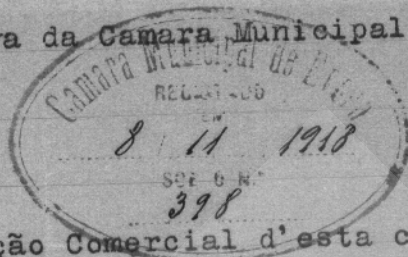
*António de Oliveira*





DE EVORA

Exm<sup>o</sup>.Sr.Presidente e mais vogaes da Comissão  
Administrativa da Camara Municipal d'Evora



A Associação Comercial d'esta cidade, vem muito res-  
peitosamente lembrar a V.Exas. o alto interesse que havia pa-  
ra este Concelho de realizar uma feira franca nos dias 20, 21  
e 22 do corrente, para assim atenuar os prejuizos que resulta-  
ram da proibição da feira de S.Cypriano, que se devia realizar  
no dia 12 de Outubro do mez proximo passado.

Como os graves motivos que levaram a proibição da re-  
ferida feira já não subsistem, esta Associação espera do alto  
criterio de V.Exas. que resolvam favoravelmente o nosso  
pedido

Saude e Fraternidade

Evora, 8 de Novembro de 1918

Romão Carvalho Marquez  
Manoel Duarte de Aguiar  
António Marques Leitão  
António Vicente Pereira



S. da F.

8<sup>ma</sup> Ser

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
 BATALHÃO N.º 3-3.ª COMPANHIA  
 SUB-POSTO DE S. MANÇOS

Presidente da Camara Municipal  
 Evora



Quinto em via a V. Ex. o auto de Noticia  
 R.º 3 referente a Joaquim Gamalho Dias,  
 por ter sido autuado por transgressões do Art.  
 157.º do Código de Posturas Municipaes desta cidade.

Saudes e Fez terminada de  
 Quartel em S. Manços 8 de Novembro de 1918  
 O Comandante do posto  
 Francisco Laureano  
 S.º Cabo n.º 7

N.º 21



Ex<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>

Tomando-se necessario que eu, na  
qualidade de agente da policia judicial  
militar, exarctine o livro das Atas das  
sessões dessa Câmara, venho rogar a V.<sup>sa</sup>  
se digne autorisar que me seja presente  
o referido livro, que consultarei nessa  
Câmara e o qual reterei o menor tempo  
possivel.

Com saude e fraternidade  
Quarta do Comando em Evora 9 de Novembro 1918

Ex<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão Administrativa  
da Câmara Municipal de Evora

O Agente da policia judicial militar  
M. P. M.  
M. P. M.



M.O.P.A.

# Serviço da Republica



283-

Em referencia ao officio de V. Ex. n.º 277, de honraria  
cumpro-me informar que chamei á minha presença os  
Chouffeurs, advertindo-os pelas faltas que aponta no mesmo  
officio, fazendo-lhes sentir que as autoridades militares de-  
vem dar os primeiros a acatar as ordens e determinações  
das autoridades civis e posturas municipaes.

Tão puni as mesmas praças por terem justificado a  
sua falta, pois estão acostumados ás taboetas emprega-  
das em Lisboa que differem muito das empregadas nesta  
cidade, por serem muito mais pequenas e letras miudas,  
e por isso lhes passaram despercebidos, e que além disso não  
foram prevenidos por ninguém para que não passassem.

Tão foram punidas disciplinarmente tambem, por eu  
não ver grande prejuizo no que fizeram a não dar o desacata-  
mento a uma determinação Camararia que muitas vezes,  
em caso de necessidade e de urgencia tem de se desacatar  
e outras vezes mesmo por serem contrarias aos regulamentos  
militares.

Laude e Fraternidade

Quartel em Évora, 10 de Novembro de 1918

Ex. Sr. Presidente da Comissão administrativa de Évora

O Comandante,

Assinado a Officiário em Florício  
João de Deus



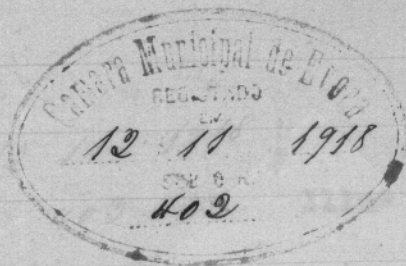
GOVERNO CIVIL

EVORA

Recepção

N.º 498

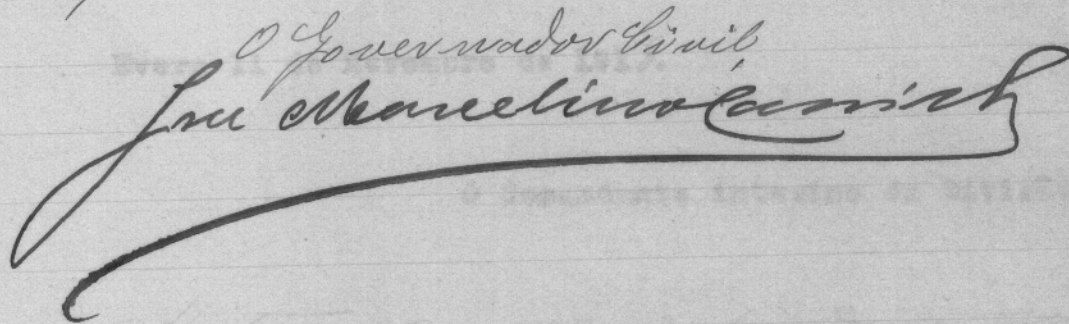
Ex. mo Exr.



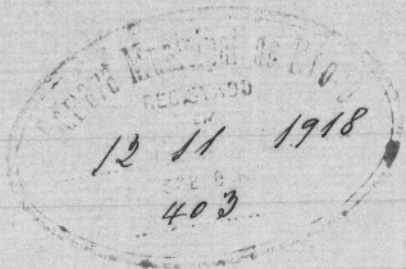
Queira V. Ex.<sup>a</sup> enviar com toda a urgência,  
o mapa dos animais abatidos neste concelho, repe-  
rente ao mes de Outubro findo, a fim de seguir ao  
seu destino.

Laude e Fraternidade.

Governo Civil de Évora, 11 de Novembro de 1918  
Ex. mo Exr. Presidente da Comissão Administrativa da  
Câmara Municipal do Concelho de Évora.

O Governador Civil,  






Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr.

Antonio Candido de Mendonça Furtado de menezes e Pinto  
Coronel de Infantaria 11 Comandante interino da 4<sup>a</sup>  
Divisão pede a honra da sua presença, 4<sup>a</sup> feira 13 de  
corrente, na Sé de Evora ás 11 horas da manhã afim de  
assistir á missa do trigessimo dia, sufregando a alma  
do illustre oficial que foi Comandante de Cavalaria 8,  
Jose Maria Pereira da Silva, pelo que se confessa desde  
já imensamente grato.

Evora 11 de Novembro de 1918.

O Comandante interino da Divisão.

*Antonio Candido de Mendonça Furtado  
de menezes e Pinto  
C. e P. 11/11/18*



Impr.  
de Lm.



A Junta de Paróquia de minha presidência, em  
sessão extraordinária d'hoje resolveu, por unanimi-  
dade, aprovar a deliberação da <sup>Impr.</sup> Câmara  
em elevar a taxa de \$50 a \$80 pela matança e  
preparação de cada cabeça de gado suíno abe-  
lido no matadouro municipal.

Saúde e Fraternidade  
Azaruja, 10 de Novembro de 1918

Impr.  
Impr. Presidente da Câmara Municipal  
d'Evora

Presidente da Comissão Administrativa  
paroquial d'Azaruja  
Felix de Carvalho Marques



458  
JUIZO DE DIREITO

— DA —

COMARCA D'EVORA



N.º



Ex.<sup>ma</sup> S.<sup>ra</sup>.

Tendo que auctorizar-me devida e devida,  
e no impedimento conjuncto do V. Juiz de  
Direito effectivo, para a publicação da  
em - N.º 16 do corrente mes.

Saudes e fraternidade.

Evora, 12 de novembro de 1918

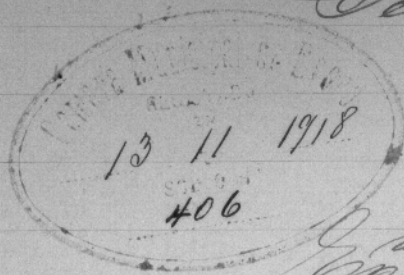
N.º. Presidente, em exercicio, da Commis-  
são Administrativa do Municipio d'Evora.

O Juiz de Direito Substituto,

José Gomes da Costa



Serviço da Republica



Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>te</sup> Presidente da Camara  
Municipal de  
Guora.

Voslos rogar a V<sup>a</sup> Ex<sup>ca</sup> se digne determinar  
para que seja removida uma montureira  
de lizo, proveniente do serviço de limpeza  
do quarteir do Lejos, onde está aquantela  
da as forças do meu commando. Tornan-  
do se urgente a remocao, rogo mais  
a V<sup>a</sup> Ex<sup>ca</sup> se digne communicar-me, caso  
mas seja possivel V<sup>a</sup> Ex<sup>ca</sup>, determinar  
que aquêl lizo seja removido.

Saudes e fraternidade.

Quarteir da diligencia infantaria n<sup>o</sup> 17 e 22, em  
Guora 13 de Novembro de 1918.

Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>te</sup> Presidente da Camara Municipal de  
Guora.

O Commandante da diligencia.  
Olieu Filio Capajeto  
Capataz d'inf<sup>aria</sup> n<sup>o</sup> 17





CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Instituições de Previdência

REPARTIÇÃO DA CONTABILIDADE



que as respostas se refira ao numero  
deste officio e repartição por onde é ex-  
pedido.

Nº 4077

CAIXA MUNICIPAL DE EVORA  
RECEBIDO  
16/11/1918  
SDE O N.  
40

Ex. Sr. Presidente da Comissão Executiva da Camara  
Municipal de

EVORA

Em resposta ao officio de V.Exa nº 270 de 31 de outubro findo, ~~compre-me~~ informo que depende exclusivamente do arbitrio de V.Exa e dos restantes membros que compõe a comissão de credito agricola deliberar sobre se devem ou não escolher, dentro da mesma, presidente e secretario, visto que nas Instrucções sobre aquella operação nada se acha disposto com referencia a esse assumpto.

Quanto á ultima parte do officio de V.Exa, cabe-me esclarecer que se podem considerar todos os presidentes das Juntas de freguezia d'esse concelho como pertencendo á comissão de que trata o nº2º do art.7º das Instrucções de credito agricola, pois que de todos elles deverão emanar para essa comissão as primeiras informações sobre os emprestimos a contrahir, informações que são prestadas dentro de cada freguezia pelo respectivo presidente das operações cujos bens se encontram dentro da sua area. Por esta forma poderá dispensar-se a presença d'estes vogaes nas reuniões da comissão, se assim o entenderem os restantes membros.

Saude e Fraternidade

Caixa Geral de Depositos 19 de novembro de 1918

O Administrador ~~geral~~,  
*António*

*António*



# Serviço da Republica



Ex<sup>mo</sup> Senhor

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que hoje foram demitidos de amanueenses desta Administração, Antonio Inacio Baeiro Acabado e Rodrigo Augusto de Carvalho por estarem incurso nos art.<sup>os</sup> 19.<sup>o</sup> e 20.<sup>o</sup> do regulamento disciplinar de 22 de Fevereiro de 1913.

Saude e Fraternidade

Evora, 19 de Novembro de 1918

Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Evora

O Adm.<sup>a</sup> do Conselho,  
*Thomé Simões*



Anta da Freguesia  
de  
Machado

V. Sr. de Machado

S. Vicente de Valongo

do  
celho de Évora

# Serviço da República

Ex. Sr. Presidente da Comissão  
Administrativa da Câmara  
Municipal de Évora:



Em sessão ordinária de ontem, a Co-  
missão Administrativa a que presido, deliberou  
por unanimidade dar a sua aprovação à le-  
liberação tomada pela dita Comissão Admi-  
nistrativa, de presidência de V. Ex., de elevar  
de \$60 a \$80 a taxa pela matança e prepara-  
ção de cada cabeça de gado suíno, no mata-  
douro do município evorense, atento o motivo  
dessa elevação.

Saúde e Fraternidade

Machado, 18 de Novembro de 1918.

O Presidente da Comissão Administrativa,  
Isidro Joaquim Figueira



urgente



Evora Lm.

44

Pendo necessaria nas investigações a que se está pro-  
cedendo, a copia da acta da sessão, de 10 de outubro  
findo, Camara que tomou posse por mandado da ju-  
ta revolucionaria, roga a V. Ex. se digne com a ma-  
xima urgencia, enviar-me a referido copia.

Saudes e Fraternidade

Evora, 22 de novembro de 1918.

A V. Ex. Sr. Presidente da Comissão admini-  
strativa do Concelho de Évora  
Do official encarregado das investigações aos pre-  
s. civis.

Amorim

my. v. e.





Ex.º Snr.

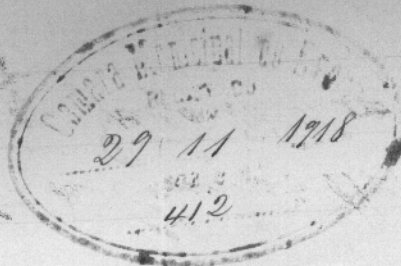
Acuso recebido o aviso datado de 20 do corrente cuja redacção bastante estranho pelo facto de não ter usado de igual procedimento para exigir o pagamento de 2 annos de renda da minha casa na Travessa do Cavaco d'esta cidade, julgando-me desde hoje com o direito de emprazar a Ex.ª Camara ao pagamento da referidas rendas no prazo de 8 dias, e que faço por esta forma.

Saúde e Fraternidade

Evora, 21 de Novembro de 1918

Ao Ex.º Snr. Presidente da Comissão Administrativa do  
Município d'Evora





Ex<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup>;

A Comissão Administrativa a que presido, em  
sua sessão d'hoje, resolveu aprovar por uni-  
midade a elevação de \$50 a \$80, a taxa pela  
matança e preparação de cada cabeça de gado suino  
abatido n'esse matadouro, conforme Deliberação d'es-  
sa Câmara em sua sessão de 7, do corrente e que  
foi communicada a esta Comissão pelo officio  
n.º 245, datado de 8, do corrente mês.

Saude e Fraternidade

Boa-Fé, 25, de Novembro de 1918.

Ex<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup>. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal  
d'Évora

O Presidente da Comissão Administrativa da Junta  
de Paroquia da Raça do Divôr e anexas, com sede  
na Boa-Fé

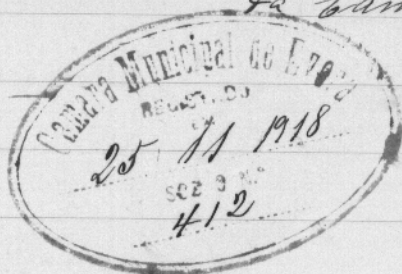
Joaquim Barques



Administração  
MUNICÍPIO  
Câmara Municipal  
Serra

Serviço da República

1.º 750  
Sr.º Senhor Presidente da Comissão Executiva  
da Câmara Municipal  
Serra



Comunico a V.ª Sr.ª que em 7 do  
corrente, foi nomeado amanuense interino desta  
Administração do Conselho o Senhor Antonio Jo-  
se Basaca, que no mesmo dia tomou posse.

Saude e Fraternidade

Serra, 25 de Novembro de 1918

Pelo Alm.º do Conselho

Albino J. Vieira





Ex. Sr.



Em resposta ao officio de V. Ex.<sup>a</sup> n.º 293, cum.  
pre-me responder que o delegado d'este Syn-  
dicato para a commissão de credito agri-  
cola n'este concelho é o presidente d'este  
mesmo Syndicato, Ex.<sup>a</sup> Sr. Conselheiro Jo-  
sé Antonio d'Oliveira Soares.

Saude e Fraternidade.

Evora, 27 de Novembro de 1918.

Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente da commissão Administrativa

Para Direcção do Sindicato Agrícola d'Evora  
O DIRECTOR

J. d'Almeida Soares



F. B. M. C. P. H.



Ex. m. Sr.

Cl. 570  
Comunico a V. Ex.ª em resposta ao seu officio n.º 294 de hoje que nesta data se da ordem ao Director do Hospital militar para enviar á repartição do registo civil a guia de enteramento respeitante ao civil Manuel Antonio que o citado officio se refere.

Aproveito a occasião para significar a V. Ex.ª a boa impressão de que fiquei possuido pelo procedimento e boa vontade com que o pessoal do cemitério procedeu, não criando dificuldades, no enteramento do referido individuo transmitindo-lhe, por esse facto, os meus agradecimentos.

Evora 27 de Setembro de 1918

As V. Presidentes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de

Evora

Comendante  
Augusto de Aguiar de Almeida  
5.º m.º





*Recebimentos*  
L.º VI - 10.61  
L.º VII 10.28

Nº 2857

S.Exª o Secretario de Estado da Guerra encarrega-me de remeter a V.Exª, em aditamento ao meu officio nº 1602 de 7 de Julho do corrente anno, a adjunta copia da nota nº 4309-Q da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, de 25 do corrente mês, afim de que V.Exª se digne informar esta Direcção Geral se aceita as condições exaradas no aludido officio, para, em caso contrario se mandar pôr em praça o terreno que se trata.

Saúde e Fraternidade

Secretaria da Guerra, 27 de Novembro de 1918

Ao Exmº Snr Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Evora.

O Director Geral

*António Teófilo de Sousa*  
G. L.





Copia-Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares-  
1ª Repartição-Nº 4309-Q-Serviço da Republica-Lisboa, 25 de  
Novembro de 1918-Ao Snr Director da 2ª Direcção Geral da  
Secretaria da Guerra-Lisboa-Informando o Inspector das For-  
tificações Militares na 4ª Circunscrição que ha um preten-  
dente á compra do terreno em que a Camara Municipal de Evo-  
ra em tempo projectou construir um alpendre para abrigo dos  
seus carros,assunto a que se refere a exposição que fiz a  
V.Exª,em minha nota nº 4309,de 8 de Julho ultimo,rogo a V.  
Exª se digne solicitar de S.Exª o Secretario de Estado da  
Guerra a resolução que entender mais conveniente para habi-  
litar esta Inspecção Geral a indagar se a referida camara  
aceita as condições que tem de lhe ser impostas,ou para em  
caso negativo,poder dar seguimento á nova pretensão sôbre  
o mesmo terreno. (a) João Augusto Veiga da Cunha, coronel de  
engenharia.

Está conforme

Secretaria da Guerra, 27 de Novembro de 1918

O Chefe da repartição

*João A. L. E. Thiergen*  
Corl



EVORA

N.º 1.238

urgente

Acta da sessão  
de 17 de setembro de 1918  
Respositivo



Serviço da Republica

Em mdo

Hogo a V.ª se digna providenciar que  
com a maior brevidade seja respondido aos  
meus officios nos 917 e 940 respectivamente de  
29 de agosto e 17 de Setembro do corrente anno, afim  
de informar a Imprecad Geral das Fortificações  
e Obras Militares, conforme me foi determi-  
nado

Saud e Fraternidade  
Evora, 27 de Novembro de 1918

Em mdo Presidente da Camara Municipal do Concelho d'Evora

O Inspector

*[Signature]*  
O Inspector





473

33

A junta da freguesia de S. Marcos e anexa de S. Vicente  
do Pigeiro, do concelho de Évora.

do Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal  
do mencionado concelho.

Secretaria da junta de S. Marcos, 29 de Novembro de 1918.

Tenho a honra de comunicar a V.<sup>l</sup> Ex.<sup>a</sup> que a  
junta da minha presidência na sua sessão de 24 do  
corrente resolveu por unanimidade aprovar a eleva-  
ção de \$60 a \$80 a taxa por cada cabeça de gado  
suino que for abatida no matadouro municipal  
de Évora.

Saúde e Fraternidade.

O Vice-presidente,  
Francisco Coelho Leavada





fo 34

A Junta da freguesia de S. Marcos e anexa  
de S. Vicente do Pigreiro, do concelho de Évora  
Ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal  
do mencionado concelho.

Secretaria da Junta de S. Marcos, 29 de  
Novembro de 1918



Tenho a honra de comunicar a V<sup>ga</sup>. que  
o Ex<sup>mo</sup> Sr. Manuel Francisco Monteiro e mais  
lavradores desta freguesia, exprimiram pe-  
nante esta Junta a vontade que seja fra-  
ga a renda e <sup>da casa</sup> liz do Pasto da Guarda Nacional  
Republicana, com sede nesta freguesia.

Saúde e Fraternidade



Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente,  
Francisco Coelho Leal